

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO Nº 3.203 de 12 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.079/2021 de 12 de agosto de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de agosto de 2021.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

#### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>IPMQ</b>				
47.01 - 09.122.0075.1.089	1419	4490.52	15.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1420	3190.11	200.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1437	3190.03	50.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1515	3191.13	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1423	3190.96		200.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1427	3390.35		55.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1428	3390.36		15.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1434	3390.92		5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.079 de 12 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 275.000,00.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faça saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de agosto de 2021.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>IPMQ</b>				
47.01 - 09.122.0075.1.089	1419	4490.52	15.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1420	3190.11	200.000,00	
47.01 - 09.272.0074.2.250	1437	3190.03	50.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1515	3191.13	10.000,00	
47.01 - 09.122.0075.2.251	1423	3190.96		200.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1427	3390.35		55.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1428	3390.36		15.000,00
47.01 - 09.122.0075.2.251	1434	3390.92		5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA

**3ª ETAPA - RESULTADO DOS PRÉ-SELECIONADOS APÓS VISITAS DOMICILIARES E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Nº	NOME	CPF
1	Aldecir de Matos Neto	175.241.677-50
2	Alice Ribeiro Reis	190.581.967-63
3	Aline Pereira Chagas	175.396.297-89
4	Allan de Carvalho Gonçalves	169.485.977-00
5	Alyson Barcelos Leaubon de Melo	176.513.057-36
6	Ana Beatriz da Silva Carvalho	171.170.417-22
7	Anderson Pinto de Carvalho	192.149.467-01
8	Anna Paula Magalhães Pareira	170.668.847-44
9	Beatriz Batista de Paula Costa	195.005.267-27
10	Breno Pacheco Azevedo (SAMANTA)	167.424.637-40

11	Bruna da Silva Martins	183.467.007-17
12	Camile dos Santos Azevedo	195.331.807-06
13	Carina Paula da Cruz	146.760.477-11
14	Carla da Silva Santos	157.000.127-82
15	Clara dos Santos Pereira	132.882.237-08
16	Daniel Antonio Gomes	204.117.657-10
17	Daniel do Espirito Santo Lima de Oliveira	199.556.307-28
18	Driely de Oliveira Braz	154.944.407.70
19	Eliana Carvalho Andrade	188.228.467-45
20	Elyan Ribeiro Cabral	213.864.767-65
21	Esther Cristina de Sant'ana Chagas	080.713.685-98
22	Etelvina Candido Carvalho	174.750.987-85
23	Everton Fernandes de Jesus	185.037.667-01
24	Felipe de Souza Barreto	137.669.057-83
25	Flavia Magalhães de Almeida	190.097.247-60
26	Francini Rosa da Silva	135.958.167-73
27	Gabriel Sardinha Castro	185.968.677-08
28	Gisele Carvalho de Oliveira	149.672.457-73
29	Giseli de Oliveira Espirito Santo Souza	196.988.807.55
30	Hellen Cristina Barcelos Leite	184.905.597-16
31	Hugo Nascimento Ribeiro	195.076.207-61
32	Ian Barreto Pereira	173.548.987-01
33	Iann Ribeiro Gonçalves	176.076.587-26
34	Ingrid da Conceição Santos	180.446.127-00
35	Jenifer Almeida de Souza	165.156.707-70
36	Jennifer Ribeiro da Silva Tavares	182.355.417-26
37	Jhonatan Nascimento de Souza	201.780.357-00
38	João Victor Moreno Paula Soares	135.464.987-71
39	Joice Aparecida de Sales Pacheco	219.414.687-30
40	Jocemila Alves de Souza e Silva	199.690.757-30
41	José Lucas Rodrigues de Sá Carvalho	176.832.087-01
42	Josué Carvalho Pereira	198.722.807-38
43	Joyce do Nascimento Viana	175.593.777-69
44	Kaillane Prudêncio Monteiro	216.212.217-09
45	Karoline dos Santos Barcelos	186.027.637-78
46	Kaylane de Matos Pessanha	186.246.557-65
47	kristyan Barreto Geraldo	137.884.137-94
48	Landré Pavuna Azevedo	184.110.957-62
49	Larice Chagas de Souza	121.014.747-51
50	Larissa Beatriz Alemida da Silva	175.145.377-40
51	Laryssa Chagas Barcelos	130.537.967.-59
52	Laryssa da Silva Fidelis	142.801.317-24
53	Laura Cristina Sales Ferreira	155.088.667-36
54	Lazaro da Silva Santos	187.639.567-21
55	Leandro Júnio Gonçalves Alves	186.944.247-46
56	Leonardo Inácio Barcelos de Oliveira	186.759.747-01
57	Letícia Rosa Balbino de Barcelos	196.247.987-02
58	Liliany Souza Oliveira	137.946.337-84

59	Lorena Campos Quimer	182.499.247-54
60	Luis Felipe de Souza Fernandes	132.348.697-66
61	Luis Matheus Motta Pereira	143.124.967-06
62	Magno de Oliveira Alves	188.648.777-46
63	Marcos Vinicius de Souza	187.386.187-70
64	Maria Fernanda Oliveira de Souza	127.101.747-40
65	Maria Sthefany Silva dos Santos	168.883.157-62
66	Maria Zeny dos Santos Martins	176.571.877-51
67	Marianne Cristine da Silva Moreira	187.299.747-39
68	Matheus de Azevedo Ribeiro	146.467.387-08
69	Matheus de Souza Santos Terra	185.472.427-40
70	Matheus Nunes Gomes	192.069.377-74
71	Maura Eduarda Costa Dias	200.738.497-31
72	Michael Cezário Alves	186.197.737-98
73	Mikaela Teodosio da Rocha	173.818.857-43
74	Mirian de Carvalho Coutinho	176471.197-10
75	Pamela Cristina de Souza Miranda	187.993.627-59
76	Paola Ribeiro da Silva	183.070.307-22
77	Paula Soares da Silva	197.106.037-28
78	Paulo Henrique de Barcelos Ferreira	197.013.727-43
79	Pedro Henrique Sales da Silva	174.425.577-67
80	Rafaela Xavier Gomes Batista	189.028.377-00
81	Rayssa Petronilha Andrade	173.837.947-70

82	Renata Jhorrana Duarte Guimarães	169.235.197-48
83	Ryan Souza Pereira Pinto	216.306.127-23
84	Sabrina Santos de Souza	064.667.087-56
85	Samara Cirilo da Silva Ribeiro	175.907.377-63
86	Suelayne Salgado Fernandes	176.468.227-01
87	Thalita dos Santos Albino	177.545.097-09
88	Thiago Nunes dos Santos	140.487.707-05
89	Vinicius Chagas Barcelos	132.464.807-45
90	Vitor Hugo Ribeiro da Silva Souza	186.802.987-51
91	Vitoria Azevedo de Souza	157.087.887-04
92	Whainy Silva de Souza	155.494.417-13
93	Anselmo José Lima dos Santos	174.772.857.80
94	Lincoln Fernandes Azevedo	166.809.747-80
95	Brenda Araujo Santos	190.578.597-69
96	Emily Pessanha da Silva Terry	180.377.277-16
97	Laila Rodrigues Azevedo	138.438.177-02
98	Lucas Ribeiro de Souza	186.270.847-93
99	Iury Viana Lima Chagas	218.770.067-42
100	Marcelly dos Santos	181.460.547-90

**Quissamã, 12 de agosto de 2021.**

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ